

PORTARIA Nº. 184/2025

SANTANA DO ARAGUAIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. **EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Sr^a **RENATA RODRIGUES DOS SANTOS**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretária de Educação, sob matrícula de nº 1102001, **LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/10/2025 à 31/12/2025, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de outubro de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 02 de outubro de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de outubro de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração